

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89,683-000

DECRETO Nº 130/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA"

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada e demais legislação de regência e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 239/2018 de 29 de agosto de 2018;

- **Art. 1º. –** Fica concedida a Servidora Pública Municipal Sra. **MARGARETE SARAIVA PERES ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICA**, CRM/SC 6684, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, função gratificada conforme anexo III, nível 8, item II e III da LC 239/2018, para desempenhar as seguintes funções:
 - Coordenar a operacionalização clínica da ESF na Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista;
 - Coordenar pequenos procedimentos cirúrgicos na Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista;
 - Quando designada, responsável pelo Sistema de Regulação Municipal SISREG.
- **Art. 2º**. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.